

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Antonio Carlos Arantes – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

- 1 – ATA**
 - 1.1 – Comissão
- 2 – ORDEM DO DIA**
 - 2.1 – Comissão
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 3.1 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 6 – ERRATAS**



ATA

ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 9/9/2024

Às 15h9min, comparecem à reunião os deputados Zé Guilherme, João Magalhães, Ulysses Gomes, Roberto Andrade (substituindo o deputado Leonídio Bouças, por indicação da liderança do BAM) e Rodrigo Lopes (substituindo o deputado Rafael Martins, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 778/2023 na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Zé Guilherme); 963/2023 na forma do Substitutivo nº 2 da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (relator: deputado Zé Guilherme); 2.073/2024 na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Saúde (relator: deputado Zé Guilherme); e, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 371/2023, com a Emenda nº 1 ao vencido em 1º turno (relator: deputado Zé Guilherme). O Projeto de Lei nº 2.534/2024 é retirado da pauta por determinação do presidente da comissão por não cumprir pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2024.

Zé Guilherme, presidente.

**ORDEM DO DIA****ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 17/9/2024****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 7.983, 7.985 e 7.986/2024, do deputado Caporezzo; 8.031 a 8.036 e 8.133/2024, do deputado Sargento Rodrigues; e 8.242/2024, do deputado Leleco Pimentel.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reuniões Extraordinárias da Comissão de Saúde**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Lud Falcão e os deputados Doutor Wilson Batista, Doutor Paulo e Lucas Lasmar, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 16/9/2024, às 10 e às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater o Setembro Amarelo, campanha de prevenção à automutilação, à depressão e ao suicídio, e o impacto das redes sociais na saúde mental dos cidadãos mineiros, principalmente de crianças e jovens.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2024.

Arlen Santiago, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Delegado Christiano Xavier, Coronel Sandro, Eduardo Azevedo e Luizinho, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 17/9/2024, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 7.983, 7.985 e 7.986/2024, do deputado Caporezzo; 8.031 a 8.036 e 8.133/2024, do deputado Sargento Rodrigues; e 8.242/2024, do deputado Leleco Pimentel; e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2024.

Sargento Rodrigues, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.595/2024****Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social****Relatório**

De autoria da deputada Lohanna, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Casa Transitória Fabiano de Cristo, com sede no Município de Campo Belo.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.595/2024 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Casa Transitória Fabiano de Cristo de Campo Belo, com sede no Município de Campo Belo, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter beneficente.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública. Porém, a comissão apresentou a Emenda nº 1, com vistas a adequar a nomenclatura da entidade ao consubstanciado no art. 1º de seu estatuto constitutivo

Quanto ao mérito, de acordo com o estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, assistir e proteger a mulher gestante, promover atividades de apoio ao recém-nascido, à criança e ao adolescente em situação de risco e disponibilizar cursos preparatórios para o mercado de trabalho e capacitação voltadas ao desenvolvimento integral da mulher gestante.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Casa Transitória Fabiano de Cristo de Campo Belo, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.595/2024, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2024.

Celinho Sintrocel, relator.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 44/2024****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 108/2024**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 1º/10/2024, às 14 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a contratação de serviços de jardinagem das áreas verdes da Praça Carlos Chagas, com dedicação exclusiva de mão de obra.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2024.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 51/2024

Número do Planejamento: 175/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que, em virtude de alterações no edital do pregão eletrônico em epígrafe, que tem por objeto selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e manutenção de forros e acabamentos de teto, a sessão pública virtual fica adiada para as 9 horas do dia 2/10/2024.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2024.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 22/2024

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Cota Odontologia Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica, na região metropolitana de Belo Horizonte, destinado aos usuários da assistência odontológica da credenciante, previstos na Deliberação da Mesa nº 2.565/2013, na especialidade clínica odontológica geral, reconhecida pelo Conselho Regional de Odontologia – CRO –, de acordo com a tabela de procedimentos odontológicos da credenciante. Vigência: de 1º/10/2024 a 17/6/2034 (termo final de validade do Credenciamento nº 2/2024, conforme item 9.5.15 do respectivo edital). O distrato do Termo de Credenciamento nº 11/2023, celebrado entre credenciante e credenciado ocorrerá em 30/9/2024. Licitação: inexigível, nos termos do art. 74, inciso IV c/c art. 79, da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).

TERMO DE ADITAMENTO Nº 88/2024

Primeira convenente: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segunda convenente: Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG. Objeto do contrato: cessão de servidor público da segunda convenente para exercício de cargo em comissão no Poder Legislativo Estadual. Objeto do aditamento: formalização da extinção do Convênio nº 7/2023. Vigência: a partir da assinatura, com efeitos retroativos a 2/7/2024.



ERRATAS

CREDENCIAMENTO Nº 2/2024

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 29/8/2024, na pág. 147, onde se lê:

“Clínica Odontológica e Medicina Ltda.”, leia-se:

“Crivellari Odontologia Ltda.”.

ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 10/9/2024

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 12/9/2024, na pág. 74, sob o título “Discussão e Votação de Proposições”, onde se lê:

“Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 626/2019 na forma do Substitutivo nº 1.”, leia-se:

“Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 626/2023 na forma do Substitutivo nº 1.”